LEI MUNICIPAL Nº 1.465/2020
08 DE SETEMBRO DE 2020

"Denomina Avenida localizada no fundo da rua H no Bairro Ângela Espinheira, tendo como referência o fundo do posto Morumbi, de Rua Dom Fontinelle".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Denòmina Avenida localizada no fundo da Rua H no Bairro Ângela Espinheira, tendo como referência o fundo do posto Morumbi, de **Rua Dom Fontinelle**, como era conhecido carinhosamente o Senhor Manoel Luiz de Souza, e dá outras providências.

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, 08 de setembro de 2020.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal